

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2025

Estatuto do Direito de Oposição



Lei n.º 24/98, de 26 de maio

R.O. 23/03/2026
Ponto 9



Índice

I. Enquadramento.....	3
II. Titulares do Direito de Oposição	4
III. Os direitos dos Titulares do Direito de Oposição	8
IV. Relatório	9
1. ASSEMBLEIA MUNICIPAL	9
1.1. Direito à informação	9
1.2. Direito de consulta prévia	11
1.3. Direito de participação.....	11
1.4. Direito de presença e participação	11
1.5. Direito de depor.....	11
1.6. Direito de pronúncia	11
2. CÂMARA MUNICIPAL.....	12
2.1. Direito à informação	12
2.2. Direito de consulta prévia	13
2.3. Direito de participação.....	13
2.4. Direito de presença e participação	13
2.5. Direito de depor.....	13
V. Conclusão	14
VI. Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação	15

Índice de Figuras

Figura 1 – Titularidade do Direito de Oposição	4
Figura 2 – Direitos dos titulares do Direito de Oposição	8

Índice de Quadros

Quadro 1 – Constituição do Executivo Municipal – Mandatos 2021-2025	5
Quadro 2 – Constituição do Executivo Municipal – Mandatos 2025-2029	5
Quadro 3 – Constituição da Assembleia Municipal – Mandatos 2021-2025	6
Quadro 4 – Constituição da Assembleia Municipal – Mandatos 2025-2029	6
Quadro 5 – Partidos Políticos com assento na Câmara Municipal e Assembleia Municipal ..	7

Anexos I e II	16 a 21
----------------------------	----------------

Abreviaturas

AM – Assembleia Municipal,
CRP – Constituição da República Portuguesa,
DO – Direito de Oposição,
EDO – Estatuto de Direito de Oposição,
PS – Partido Socialista,
PSD – Partido Social Democrata,
RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais



A

I. Enquadramento legal

A Constituição da República Portuguesa (doravante designada por CRP), no seu artigo 114.º, garante o direito de oposição democrática, direito este que encontra um desenvolvimento legislativo específico no Estatuto do Direito de Oposição (doravante designado por Estatuto) aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

O direito de oposição, constitui nas palavras dos ilustres Prof.s Gomes Canotilho e Vital Moreira, um mecanismo constitucional fundamental para garantir o equilíbrio democrático, atuando como contrapeso ao poder da maioria e salvaguardando os direitos e interesses das minorias.

No âmbito local, a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, consagra o Direito de Oposição Democrático, assegurando às minorias a possibilidade de acompanhar, fiscalizar e criticar as orientações políticas dos órgãos das autarquias locais de natureza representativa, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 2.º.

De acordo com o n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Alínea yy - compete à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto;
- Alínea u) - o Presidente da Câmara Municipal tem competência própria para promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação.

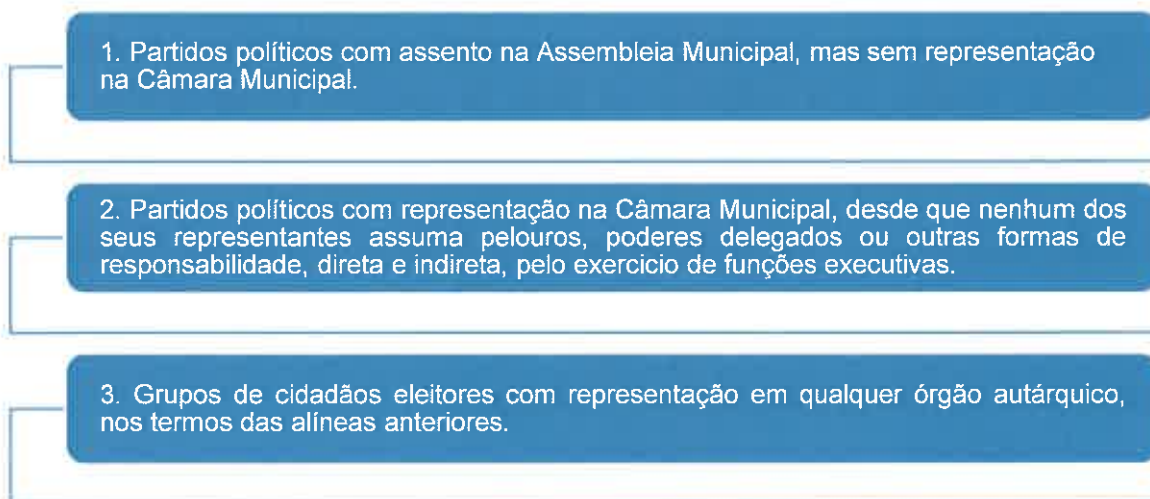
Prescreve, igualmente, o Estatuto do Direito de Oposição, que os órgãos executivos devem elaborar, até ao final do mês de março subsequente àquele a que se referam, relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dele constantes (cfr. n.º 1 do artigo 10.º da referida Lei).



II. Titulares do Direito de Oposição

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da CRP e do artigo 3.º do citado Estatuto, a titularidade do Direito de Oposição nos municípios é atribuída conforme sistematizado na figura 1.

Figura 1 - Titularidade do Direito de Oposição



No mandato autárquico de 2021-2025, o Partido Social Democrata (PSD), em resultado das eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021, é o único partido político representado na Câmara Municipal com Pelouros atribuídos.

A composição do Órgão Executivo, no quadriênio 2021-2025, no ano de 2025 e até 12 de outubro, encontra-se espelhada no quadro 1:

Quadro 1 - Constituição do Executivo Municipal – Mandato 2021-2025

	Amadeu Albergaria ⁽¹⁾
PSD	Sónia Azevedo
	Vitor Marques
	Gil Ferreira
	Ana Ozório
	Mário Jorge Reis
	Beatriz Silva ⁽²⁾
	⁽¹⁾ Sucessão por renúncia de Emídio Sousa ⁽²⁾ Integração sem Pelouros
PS	Márcio Correia
	Sérgio Cirino
	Maria Manuela Alves
	Délio Carquejo
Total	11

Em resultado do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, para o mandato autárquico de 2025-2029, o Partido Social Democrata (PSD), é o único partido político representado na Câmara Municipal com Pelouros atribuídos.

A composição do Órgão Executivo, no quadriênio 2025-2029, após o citado ato eleitoral, encontra-se espelhada no quadro 2.

Quadro 2 - Constituição do Executivo Municipal - Mandato 2025-2029

	Amadeu Albergaria
PSD	Mário Jorge Reis
	Sónia Azevedo
	Paulo Marcelo
	Beatriz Silva
	Vitor Marques
	Ana Osório
PS	Márcio Correia
	Sérgio Cirino
	Maria Manuela Alves
CH	Luís André Santos
Total	11



A Assembleia Municipal (doravante designada por AM), enquanto órgão deliberativo, foi constituída por um plenário de 54 membros, cuja composição se encontra definida no artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na redação em vigor, conforme consta do quadro 3.

Quadro 3 - Constituição da Assembleia Municipal - Mandato 2021-2025

Membros eleitos diretamente		
PSD		16
PS		12
BE		1
CDS-PP		1
IL		1
CDU		1
IND		1
Presidentes das Juntas de Freguesia		
PSD		16
PS		4
IND		1
Total		54

A Assembleia Municipal é, na sequência do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, atualmente constituída por um plenário de 61 membros, cuja composição se encontra definida nos termos dos citados regimes legais, conforme consta do quadro 4.

Quadro 4 - Constituição da Assembleia Municipal - Mandato 2025-2029

Membros eleitos diretamente		
PSD		18
PS		10
CH		4
IL		1
Presidentes das Juntas de Freguesia		
PSD		22
PS		5
IND		1
Total		61



1

O Partido Social Democrata (PSD) é o único partido político com representantes na Câmara Municipal que assumiram poderes delegados e responsabilidade direta pelo exercício de funções executivas nos termos do artigo 36.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

São, assim, titulares do direito de oposição nos órgãos do Município de Santa Maria da Feira os indicados no quadro 5.

Quadro 5 - Partidos Políticos com assento na Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira

	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
	(Mandato 2021 - 2025)	
PS	X	X
BE		X
CDS-PP		X
IL		X
CDU		X
IND/CH (até 29/11/2024)		X
	(Mandato 2025 - 2029)	
PS	X	X
CH	X	X
IL		X

Área Municipal de Santa Maria da Feira

III. Os direitos dos Titulares do Direito de Oposição

O exercício do Direito de Oposição, tal como estatuído nos termos dos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, confere aos seus titulares os seguintes direitos.

Figura 2 – Direitos dos titulares do Direito de Oposição

- a) O “Direito à informação”, no sentido de que devem ser informados regular e diretamente pelos órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade;
- b) O “Direito de consulta prévia” segundo o qual têm direito a ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade;
- c) O “Direito de participação”, podendo pronunciar-se e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante;
- d) O “Direito de presença e participação” em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem e, ainda,
- e) O “Direito de depor” através de representantes por si livremente designados, perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias, ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local e, ainda,
- f) O “Direito de pronúncia” sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do Estatuto, podendo o mesmo ser alvo de discussão pública na Assembleia Municipal.



IV. Relatório

1. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.1. Direito à informação

Durante as sessões da Assembleia Municipal (AM) de Santa Maria da Feira realizadas aos longo do ano de 2025, que incluíram cinco sessões ordinárias e duas extraordinárias - não incluindo a primeira reunião de funcionamento do mandato 2025/2029 - os titulares do Direito de Oposição foram regularmente informados sobre as atividades do município. O órgão executivo, sob a liderança do Presidente da Câmara, assegurou que tanto a comunicação formal quanto a informal fossem eficazes, garantindo que os membros do órgão deliberativo estivessem atualizados sobre diversos aspetos relevantes da governança local.

O Presidente da Câmara Municipal, durante o ano de 2025, esteve presente em quase todas as sessões do órgão deliberativo, prestando os esclarecimentos e respondendo às questões levantadas pelos titulares do Direito de Oposição, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse para o Município e relacionados com a sua atividade.

Entre os tópicos abordados, destacaram-se:

1. Atividades Municipais: Informações sobre projetos em andamento, iniciativas e eventos programados foram partilhados, permitindo que os titulares do Direito de Oposição se mantivessem cientes do que estava a ser desenvolvido na comunidade.

2. Situação Financeira: Dados detalhados sobre a receita e despesa do município foram apresentados, incluindo:

2.1. **Saldo:** Análises sobre o saldo disponível nas contas municipais.

2.2. **Dívidas a Fornecedores:** Informações sobre o estado atual das dívidas, promovendo transparência nas obrigações financeiras do município.

2.3. **Endividamento:** Discussões sobre o endividamento de médio e longo prazo, permitindo uma compreensão clara das responsabilidades financeiras futuras.

3. Investimentos: Relatos sobre investimentos realizados e planeados, bem como a sua importância para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

4. Estado e andamento de Assuntos Públicos: O estado dos diversos processos foi apresentado, permitindo que os titulares do Direito de Oposição acompanhassem as questões que impactam diretamente a gestão municipal.

Foram, ainda, facultadas aos titulares do Direito de Oposição as informações correspondentes às alíneas s), t), x) e y) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Dados disponibilizados aos titulares do Direito de Oposição

- a) Foram remetidas, para os fins previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma legal em referência, antes de cada sessão ordinária, as informações relativas à atividade municipal e à situação financeira do Município;
- b) Foram apresentadas, de acordo com as disposições contidas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, informações relativas aos resultados da participação do município em empresas locais e/ou em outras entidades;
- c) Foram promovidas as publicações e a divulgação das decisões ou deliberações emanadas deste órgão deliberativo nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- d) Foram processadas moções, recomendações e votos, cfr. registado no Anexo I;
- e) Foram prestadas, de forma tempestiva, as informações veiculadas pela Mesa da AM;
- f) Foram enviadas as minutas das deliberações e as atas das reuniões da Câmara Municipal, após a sua aprovação;
- g) A comunicação e tramitação da correspondência, entre os órgãos do poder executivo e deliberativo, foi assegurada de forma eficiente e tempestiva;
- h) Da mesma forma, foram disponibilizadas as ordens de trabalho das sessões do órgão deliberativo, com a antecedência prevista na lei, bem como disponibilizada a documentação de suporte à tomada das deliberações.



1.2. Direito de consulta prévia

No ano de 2025, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto, garantiu-se aos partidos políticos com representação na Assembleia Municipal o direito de serem ouvidos sobre a proposta das Opções do Plano e do Orçamento Municipal. Esses documentos previsionais foram, em observância do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, enviados e disponibilizados aos detentores do Direito de Oposição, respeitando o prazo estipulado no regimento da Assembleia Municipal.

1.3. Direito de participação

Em conformidade com o disposto no artigo 6.º do citado Estatuto, foi garantido à Oposição o direito de se manifestar e intervir, utilizando os instrumentos constitucionais e legais, em questões de relevância para o interesse público, por meio de moções, requerimentos, recomendações, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

1.4. Direito de presença e participação

Ademais, foi assegurado o direito de presença e participação em eventos e atividades oficiais de importância para o Município de Santa Maria da Feira.

1.5. Direito de depor

Não foram identificadas circunstâncias que pudessem levar ao exercício deste direito, o qual, a existir, seria exercido nos termos legalmente prescritos.

1.6. Direito de pronúncia

O “Direito de pronúncia” a exercer sobre este relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do EDO, podendo o mesmo ser alvo de discussão pública na Assembleia Municipal.



2. CÂMARA MUNICIPAL

2.1. Direito à informação

Nas vinte e oito reuniões da Câmara Municipal, realizadas durante o ano de 2025, das quais vinte e seis foram ordinárias e duas foram extraordinárias, os titulares do Direito de Oposição, representados no órgão executivo, foram devidamente informados sobre os principais assuntos de interesse público, bem como sobre as atividades desenvolvidas.

Dados disponibilizados aos titulares do Direito de Oposição

- a) Envio, atempado, das ordens do dia, acompanhadas da documentação indispensável à deliberação a tomar, em formato digital ou em suporte físico, com exceção dos que, pelo seu volume ou dimensão, justificam a sua disponibilização, por entrega ou por consulta, nos serviços de apoio aos órgãos municipais;
- b) A presença de administradores, dirigentes e colaboradores nas reuniões da câmara para a prestação de informações complementares sobre temas específicos;
- c) Prestação de esclarecimentos aos Vereadores do Partido Socialista (PS) e do Partido Chega (CH), no decurso das reuniões deste órgão, tanto na fase que antecede a ordem do dia, como na fase correspondente à ordem do dia, os quais ficam, em regra e de forma sumária, registados em ata;
- d) Tratamento de votos e recomendações, cfr. registado no Anexo II;
- e) Disponibilização de um gabinete de trabalho destinado aos Vereadores da Oposição, equipado com os recursos logísticos necessários ao adequado desempenho de suas funções.
- f) Destacando-se, no âmbito da política da sustentabilidade e desmaterialização, a disponibilização de um computador portátil a cada um dos vereadores da oposição.
- g) Distribuição da correspondência endereçada à Câmara Municipal e destinada aos membros do Partido Socialista.
- h) Publicitação das decisões ou deliberações adotadas por este órgão executivo, conforme estipulado no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



2.2. Direito de consulta prévia

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto, garantiu-se, em 2025, o direito de audição aos Vereadores do PS e do CH na Câmara Municipal durante o procedimento de elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano de 2026.

2.3. Direito de participação

Em observância ao direito consagrado no artigo 6.º do Estatuto, foi garantido à Oposição o direito de se pronunciar e intervir, por meio dos instrumentos constitucionais e legais, em questões de interesse público relevante. Tal direito abrange pedidos de informação, moções, requerimentos, recomendações, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

2.4. Direito de presença e participação

Foi, igualmente, assegurado o direito de presença e participação da Oposição em atos e atividades oficiais de importância para o Município de Santa Maria da Feira.

2.5. Direito de depor

Não foram constatadas ocorrências relacionadas com o exercício deste direito, o qual, a existir, seria exercido nos termos legalmente prescritos.

V. CONCLUSÃO

Tendo em conta as linhas gerais acima apresentadas, entende-se que foram asseguradas as condições essenciais conducentes à observância do estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição, mantendo os princípios e valores pelos quais o Município se orienta, tal como os seus eleitos, com a responsabilidade e o compromisso de prestar um serviço de excelência, de eficácia e de qualidade na gestão da coisa pública. Defensora de uma gestão municipal rigorosa, clara e transparente, a autarquia continuará a distinguir e promover a participação ativa e democrática de todos, com a adoção de metodologias de acessibilidade e proximidade para e com os cidadãos feirenses. Assim:

- Registe-se, mais uma vez, que, numa lógica de funcionamento aberto e transparente dos Órgãos Municipais, foram criadas condições para que os órgãos da comunicação social pudessem acompanhar e realizar o seu trabalho num ambiente de independência.
- Saliente-se, ainda, que a participação do público, também, está consagrada, quer nas Reuniões Públicas do Executivo quer nas Sessões da Assembleia Municipal, no cumprimento das normas de funcionamento dos respetivos instrumentos regimentais.
- Atente-se, também, na adoção de mecanismos de informação permanente sobre a gestão municipal, no que se inclui o site oficial (<https://www.cm-feira.pt>), bem como na divulgação de comunicados, notícias e eventos, por via das redes sociais, através das páginas do Facebook e do Instagram (<https://www.facebook.com/municipio.smfeira>) <https://www.instagram.com/municipio.smfeira>), de entre outros meios.

A governação local, apresenta vários desafios às democracias e, em particular, aos poderes locais que têm, por via dos diferentes representantes políticos, uma oportunidade excecional de se manifestarem perante os cidadãos, dando uma resposta mais cabal aos anseios sociais, numa perspetiva de partilha do poder.

Haverá sempre um longo caminho a percorrer no alcançar de uma maturidade política que confira à democracia local uma forma de exercício do poder, aberta, participada, com discussão, opinião, para encontrar as soluções, não unânimes, naturalmente, que melhor sirvam os interesses da população do concelho, o que, em conjunto com a Oposição, se persegue.



Face aos inúmeros desafios à escala global, mas com incidência local, que as democracias defrontam nos nossos dias, as autarquias locais desempenham um papel ativo, e não marginal, na governação do país, exigindo responsabilidades e partilhas de competências para a sua resolução, numa lógica de cooperação multinível.

O presente Relatório de Observância do Direito de Oposição efetua a avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, do ano de 2025, que apresenta a particularidade, face às eleições autárquicas de outubro, de fazer o balanço do cumprimento do estatuto por parte de dois executivos diferentes, sintetizando a participação democrática das forças políticas da oposição no Governo Local.

VI. Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação

Face ao supra exposto, e para efeitos do exercício do Direito de Pronúncia sobre o relatório de avaliação, pelos titulares do direito de oposição previsto no n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto e cumprindo o estatuído na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que o presente relatório seja incluído na Ordem do Dia da próxima reunião da Câmara Municipal e, de seguida, seja enviado à Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira e aos titulares do Direito de Oposição na Assembleia Municipal.

Mais determino, a publicitação do relatório no sítio da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira na Internet (www.cm-feira.pt).

Junto: Anexos I e II

Paços do Município de Santa Maria da Feira, março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)

ANEXO I

Assembleia Municipal (2025)

RECOMENDAÇÕES	Força Política	Data AM	Deliberação
Lei da Afixação de propaganda em Campanha Eleitoral	BE	21-02-2025	Rejeitada - 20 votos a favor, 30 contra e 2 abstenções
Recenseamento do direito de voto para pessoas estrangeiras	BE	21-02-2025	Rejeitada - 19 votos a favor, 30 contra e 3 abstenções
Dia Municipal do Bombeiro e do Voluntariado	PSD	30-06-2025	Aprovada - unanimidade
Criação de Monumento de Homenagem aos Combatentes do Concelho falecidos na Guerra do Ultramar	CDS-PP	30-06-2025	Aprovada - 46 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Santa Maria da Feira	CP AM	30-06-2025	Aprovada - unanimidade
2028: 900 anos da Batalha de S. Mamede	PS	19-09-2025	Aprovada - 13 votos a favor e 35 abstenções
Circular Rodoviária Externa de Santa Maria da Feira (CREF)	CH	19-12-2025	Rejeitada - 18 votos a favor e 35 contra
Funcionamento da Comissão de Acompanhamento do Processo da LAV-Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa Fase 1 (Troço Porto-Soure)	PS	19-12-2025	Aprovada - unanimidade
Convocar o Secretariado Executivo Metropolitano da Área Metropolitana do Porto	PS	19-12-2025	Aprovada - unanimidade



11

MOÇÕES	Força Política	Data AM	Deliberação
Atribuição automática da Tarifa Social da Água	BE	21-02-2025	Rejeitada - 15 votos a favor, 31 contra e 6 abstenções
Expansão do solo urbano: o desastre anunciado	BE	21-02-2025	Rejeitada - 2 votos a favor, 33 contra e 17 abstenções
Preservar a memória do horror: ação coletiva contra o ódio, o preconceito, a desumanização e a indiferença	BE	21-02-2025	Aprovada - 19 votos a favor, 1 contra e 32 abstenções
Pela criação de Zonas de Trânsito Escolar em Santa Maria da Feira	IL	21-02-2025	Aprovada - 51 votos a favor e 1 abstenção
Saudação às Mulheres Feirenses, por ocasião do Dia Internacional da Mulher	CDU	21-02-2025	Aprovada - unanimidade
Atribuição automática da Tarifa Social da Água	BE	30-04-2025	Rejeitada - 17 votos a favor, 29 contra e 2 abstenções
Atribuição automática da Tarifa Social da Água	BE	30-06-2025	Rejeitada - 15 votos a favor, 29 contra e 4 abstenções
Pelo fim do genocídio do Povo Palestino, pela aplicação urgente das deliberações das Nações Unidas	CDU	19-09-2025	Aprovada - 15 votos a favor e 32 abstenções
50 anos do 25 de novembro de 1975	CH	19-12-2025	Aprovada - 5 votos a favor e 48 abstenções
Proposta de Aumento de Vagas no Ensino Superior - Riscos para a Coesão Territorial e Sustentabilidade das Instituições	PS	19-12-2025	Rejeitada - 14 votos a favor, 34 contra e 5 abstenções



VOTOS	Força Política	Data AM	Deliberação
Voto de Pesar pelo falecimento de Delfim Manuel Oliveira da Silva	Mesa AM	30-04-2025	Aprovado - unanimidade
Voto de Pesar pela morte da Sua Santidade o Papa	Mesa AM	30-04-2025	Aprovado - unanimidade
Voto de Saudação: "Viva o 25 de Abril!"	BE	30-04-2025	Aprovado - 46 votos a favor e 3 abstenções
Voto de Saudação: "Ao 1.º de Maio"	BE	30-04-2025	Aprovado - 46 votos a favor e 3 abstenções
Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Afonso Silva Strecht Monteiro	PS	30-06-2025	Aprovado - unanimidade
Voto de Pesar pelo falecimento do Eng.º Eduardo de Oliveira Neves Brandão	Mesa AM	19-09-2025	Aprovado - unanimidade
Voto de Louvor a todas as estruturas concelhias envolvidas nas operações de socorro e auxílio, no seguimento da tempestade Cláudia	CH	19-12-2025	Aprovado - unanimidade



ANEXO II

Câmara Municipal (2025)

Data da Reunião	Votos de congratulação por mérito desportivo	Deliberação
13/01/2025	Núria Silva, Inês Alves Reis, Maria Leonor Tavares, João Salvador Santos, Sandra Silva, Gustavo Ferreira, Simão Silva.	PSD/PS
27/01/2025	Isis Rodrigues Matos; Equipa feminina sub-21 de Taekwondo, do Clube Jovens D'Ouro; Equipa Masculina de Cadetes de Taekwondo, do Clube Jovens D'Ouro; Equipa Feminina de Juniores de Taekwondo, do Clube Jovens D'Ouro, Equipa Masculina de Masters de Taekwondo, do Clube Jovens D'Ouro, Diogo Costa; Ana Adrego, João Silveira, Daniel Prieto; Lara Fidalgo; Mariana Santos, Rodrigo Sobral; Mariana Teixeira, Sara Pereira, Tomás Neves, Bruno Alves, Tiago Pinto, José Lima, Ricardo Silveira, Gonçalo Massano; Leonor Costa, Martim Luzes, Lara Moreira, Sara Pedroso, Equipa de seniores femininas, João Salvador Santos, Sandra Silva, Micael Santos, Filipa Fernandes, Luana Oliveira, David Moura, Simão Silva.	PSD/PS
10/02/2025	David Moura, Mariana Santos, Sandra Silva, Eva Machado, Micael Santos, Inês Alves Reis, Filipa Silva, Ricardo Alves, Mariana Monteiro, Adriana Reis, Gabriela Reis, Luana Ferreira, Leonor Cardoso, Marta Silva, Guilherme Silva, Mafalda Guerra, Leonor Moreira, Rolar Hóquei Clube de Lourosa, que venceu o grande prémio de Aveiro a nível coletivo nas categorias de Patinagem Livre e Solo Dance de Patinagem Artística.	PSD/PS
24/02/2025	Sandra Bastos, Celeste Araújo, Anabela Neto, David Moura, Ricardo Alves, Sónia Belez, Dora Sá, Equipa de Estafeta Feminina, do Clube Desportivo Feirense, Daniel Gomes, Matilde Baptista, Manuel Santos, Filipa Cancela, Margarida Melo, Fátima Santos, Sandra Silva, Filipe Pinto, Maria Bastos, Rita Silva, Margarida Correia, André Fortunato, Rita Ferreira, Mariana Vieira, Miguel Sousa, Gabriela Silva, Mariana Santos, Tiago Almeida, Lília Pinho, Guilherme Dória, Francisca Neves, Beatriz Pereira, Mariana Rocha, Cláudia Morgado.	PSD/PS
10/03/2025	Mariana Paiva, Patrícia Couto, Fábio Barbosa, Mónica Oliveira, David Moura, Joana Santos, Filipa Cancela, Margarida Melo, Sandra Silva, Afonso Gomes, José Torres, Manuela Santos, Maria Valente, Vera Santos, Rita Magalhães.	PSD/PS
24/03/2025	Liliana Cardoso, Silvério Santos, André Guedes. Maria Fernandes, Josué Fernandes, Cláudia Morgado, Pedro Sá, Rita Magalhães, Marta Torres, Maria Tavares, João Santos.	PSD/PS
07/04/2025	Gabriela Guedes, José Albergaria, Rodrigo Patrício, Samuel Duarte, Equipa de futsal de seniores masculinos, do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, Lara Silva, Leonor Martins, António Levi Almeida, Madalena Jerónimo, Livia Carvalho, Equipa de Juvenis do Clube A4, Carolina Gaspar.	PSD/PS
22/04/2025	Alexa Oliveira, Ana Adrego, Lara Silva, Rafael Assunção, Samuel Duarte, Equipa de estafeta masculina da Feira Viva Natação Adaptada, Valentina Santos, Tiago Almeida, Guilherme Martins, Carolina Neves e Maria Trindade, Beatriz Pereira, Mariana Rocha, Maria Jorge, Beatriz Pereira e Mariana Rocha, João Salvador Santos, Equipa de Estafeta 4x100, do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa.	PSD/PS
05/05/2025	Ana Adrego, Equipa de Seniores Femininos de Voleibol da Academia José Moreira, Equipa de Seniores Masculinos de Futebol do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, Luana Alecrim, Marta Silva, Sandra Silva, David Moura, Ricardo Alves, Rolar Hóquei Clube Lourosa, Equipa sub-15 de futebol do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, Martim Santos, atleta do Clube de Ténis de Paços de Brandão, Equipa masculina de Sub-13 de futebol do Clube Desportivo Feirense, Margarida Oliveira, Mara Paiva.	PSD/PS
19/05/2025	Equipa seniores masculinos, do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, Samuel Duarte, Letícia Cruz, Gabriela Guedes, Ricardo Alves, David Moura, Mónica Oliveira, Equipa de seniores	PSD/PS



	<p>masculinos, da Associação Cultural e Desportiva de Gião, Equipa de seniores masculinos de futebol, da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Sanguedo/Sanguedo CVP Team, Equipa de seniores masculinos de futebol, da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Reguenga Palhota, Equipa de veteranos masculinos de futebol, do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, Equipa de seniores masculinos de futsal, do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, Equipa infantil A de futebol, do Clube Desportivo Feirense, Associação Desportiva Born To Fight Academy, Carolina Costa, Susana Castro, Martim Figueiredo, Mohamad Alhamood, Equipa feminina, do Rolar Hóquei Clube de Lourosa, Mara Paiva, Guilherme Mastins, André Macedo, Equipa masculina de atletismo, da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Escapães, Tomás Soares.</p>	
02/06/2025	<p>Sandra Bastos, Equipa de andebol masculino, do Clube Desportivo Feirense, Carolina Machado e Valentina Santos, Carolina Machado, João Salvador Santos, Maria Leonor Tavares, Equipa Masculina de Natação Adaptada, Equipa Feminina de Natação Adaptada, da Feira Viva Natação Adaptada, Equipa de juvenis femininas, da Associação Academia José Moreira, Equipa de seniores masculinos de futsal, do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, Equipa masculina sub-16, do Grupo Recreativo Independente Brandoense, Equipa sub-15 de futebol, do Clube Desportivo Arrifanense, Equipa sub-15 de futebol, da Juventude Atlético de Rio Meão, Equipa sub-12 de futebol, do Clube Desportivo Feirense, Equipa sub-14 de futebol - Clube Desportivo Feirense, Equipa de Veteranos Masculinos de futebol, do Sporting Clube de S. João de Ver, Equipa de Seniores masculinos, da Associação Desportiva e Cultural de Sanguedo, Rafael Assunção, Lara Cunha, Lara Silva, Marta Mendes, Inês Rocha, Equipa de andebol adaptado, do Centro Desportivo Cultural São Paio Oleiros/Cerci Lamas, Equipa de andebol de veteranos masculinos do Centro Desportivo Cultural São Paio Oleiros, Equipa sub-16 feminina, do Clube Desportivo Feirense, Filipa Silva, Equipa feminina de estafeta, do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, Inês Alves Reis, Leonardo Bessa, Maria Tavares, Simão Silva, David Moura.</p>	PSD/PS
16/06/2025	<p>Rúben Neves, Pedro Martins, Rui Pedro, António Henriques, Cátia Balona, Rodrigo Patrício, Samuel Duarte, Leticia Cruz, José Manuel Borges, João Salvador Santos, António Sá Pereira, João Paulo Cardoso, Steph Gil Martins, Equipa masculina de ténis mesa adaptado, Rita Magalhães, Martim Fonseca, Miguel Ferreira, Equipa sub-13 futebol de 9 masculino, da Juventude Atlético Rio Meão, Equipa sub-13 futebol de 11 masculino, do Clube Desportivo Feirense, Equipa sub-12 futebol masculino, do Clube Desportivo Feirense, Equipa sub-14 futebol masculino, do Clube Desportivo Feirense, Equipa sub-15 futebol masculino, do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, Equipa sub-15 futebol feminino, do Clube Desportivo Feirense.</p>	PSD/PS
30/06/2025	<p>José Manuel Borges, Diogo Gonçalves, Mónica Oliveira, Guilherme Silva, Gabriela Reis, Gabriel Costa, Equipa Júnior de Basebol, equipa do Clube Desportivo Feirense, Mariana Santos; Filipa Fernandes, Filipa Silva, Leonardo Bessa, Sandra Silva, Micael Santos, Leonardo Bessa, Equipa feminina de atletismo, equipa do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, Lara Lopes, David Moura, Margarida Oliveira.</p>	PSD/PS
14/7/2025	<p>Wilson Soares, Carla Oliveira, Equipa de pares masculinos de infantis, do Clube A4, Carlos Martins, Fábio Abreu, Alberto Amaral, João Ferreira, David Moura, Simão Silva, Filipa Cancela, Sandra Silva, Susana Castro, Nuno Ferreira, Carolina Costa, Francisca Ferreira, Alexa Oliveira, Martim Figueiredo, Filipa Reis, Beatriz Melo, Sandra Silva, Leonardo Bessa, Inês Alves Reis atleta do Lusitânia Futebol Clube Lourosa.</p>	PSD/PS
28/07/2025	<p>Carla Oliveira, Sandra Ferreira; Ana Adrego, David Moura, José Borges, Ricardo Alves, Mónica Oliveira, Filipa Cancela, Margarida Melo, Fátima Santos, Sandra Silva, Fernanda Silva, Filipa Silva, Filipa Fernandes, Leonardo Bessa, Micael Santos, Equipa Feminina de atletismo do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, Ricardo Alves, Gustavo Ferreira, Equipa de estafeta masculina do Clube Desportivo Feirense.</p>	PSD/PS
25/08/2025	<p>Isis Rodrigues Matos, Byron Munton, Artem Nych, Ricardo Villasmil e Patrícia Couto.</p>	PSD/PS

06/10/2025	Isabel Soares, Mónica Oliveira, Nuno Nunes e Sandra Ferreira, Artem Nych, Matilde Resende Tavares, Equipa de Veteranos do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, Gustavo Oliveira, Equipa feminina de patinagem artística, do Rolar Hóquei Clube Lourosa.	PSD/PS
20/10/2025	Martim Figueiredo, Alexa Oliveira, Carolina Costa, Francisca Ferreira, Catarina Silva, Sandra Silva, Fátima Santos, Filipa Cancela, Gabriela Reis e Guilherme Silva, Equipa masculina de futebol 11, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa Reguenga Palhota – Sagrou-se Campeã Nacional da Taça Nacional Inatel de Futebol Masculino; Equipa masculina de futebol 11, da Sanguedo CVP Team	PSD/PS

Mandato 2025-2029

02/12/2025	Gil Martins, Equipa masculina de natação do Clube Desportivo Feirense, Gabriela Reis, Guilherme Silva, Adriana Reis, Isabel Sousa, Nuno Nunes.	PSD/PS/CH
15/12/2025	Tiago Pinto, Iara Fidalgo, Lara Silva, Núria Silva	PSD/PS/CH

Voto de Louvor

02/06/2025	Voto de Louvor às Escolas António Alves Amorim e Secundária de Santa Maria da Feira pelo seu 50.º Aniversário	PSD/PS
------------	---	--------

Votos de Pesar

24/02/2025	Voto de pesar pelo falecimento de Maria do Céu Nunes Silva	PSD/PS
10/03/2025	Voto de pesar pelo falecimento de Artur Alberto Rosas Alves do Couto	PSD/PS
07/04/2025	Voto de Pesar e Declaração de Luto Municipal pelo falecimento de Delfim Manuel Oliveira da Silva	PSD/PS
22/04/2025	Nota de pesar pelo falecimento do Papa Francisco	PSD/PS
19/05/2025	Voto de Pesar e Declaração de Luto Municipal pelo Falecimento do Dr. Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro	PSD/PS
30/06/2025	Voto de Pesar pelo falecimento de Saúl Fernandes	PSD/PS
06/10/2025	Voto de pesar pelo Falecimento de Luís José da Silva Marques	PSD/PS
17/11/2025	Voto de Pesar pelo falecimento do pai da Dra. Justina Sousa, Sr. Américo Sousa	PSD/PS/CH



santa maria da feira
câmara municipal

Município de Santa Maria da Feira
Rua da Câmara Municipal, 1000-001 Santa Maria da Feira, Portugal
Tel: 254 910 000 Fax: 254 910 001
www.santa-maria-da-feira.pt